

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA UNIVEN LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA**, com endereço à Avenida Manoel Virgínio Sobrinho, s/nº, Km 01, PE 320, Bairro Padre Pedro Pereira, Afogados da IngaZEIRA, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0010-24**, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466-SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº 102, Bairro Casa Caiada/ Olinda/PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA UNIVEN LTDA**, estabelecida na Rua Victor Rocha da Silva, s/nº, Lote 03 e 04, Jardim Eldorado, Palhoça, SC, inscrita no CNPJ sob nº 48.146.804/0002-00, por seu representante legal, doravante denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato de locação, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão da nova razão social da empresa.

CNPJ Matriz sob o nº 48.146.804/0001-20, razão social **LUMIX HEALTHCARE LTDA**, RUA PARANÁ, 107, SALA 42, FAZENDINHA, SANTANA DE PARNAÍBA, SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.  
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.  
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658

Afogados da Ingazeira, 08 de Julho de 2025.

LOCATARIO  
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - TRI - REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA  
SIL MENDONÇA BRASILEIRO

Assinatura Eletrônica  
02/09/2025 17:05 (BRT)

BRV José Roberto Piller

852 \*\*\*-\*\*-20  
JOSE ROBERTO PILLER

LOCADORA  
EMPRESA LUMIX HEALTHCARE LTDA

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

#### Testemunhas

CPF:

CPF:

Assinatura Eletrônica  
28/08/2025 15:59 (BRT)

BRV Thales F.T.R. Azambuja

864 \*\*\*-\*\*-53  
THALES FERNANDO TIMM RODRIGUES AZAMBUJA

Assinatura Eletrônica  
28/08/2025 16:59 (BRT)

BRV Kelly Santos

010 \*\*\*-\*\*-77  
Kelly Cristina Borges dos Santos Marques

Lúcia Moreno  
Advogada  
OAB/PE 14658